

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5730/2024

Ementa

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal do Médico Veterinário, a ser comemorado anualmente, no dia 09 de setembro.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

19/11/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 129/2024 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.730, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal do Médico Veterinário, a ser comemorado anualmente, no dia 09 de setembro.

(Projeto de Lei Ordinária nº 129/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 646/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Médico Veterinário, a ser comemorado anualmente, no dia 09 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de novembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





LEI ORDINÁRIA № 5730/2024- Recebido em 26/11/2024 13:14:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vízotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E208-4CF4-1090-22BD.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 26/11/2024 10:05 Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 26/11/2024 10:06

